

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024

Data e horário: 09/02/2024 às 16:00 horas.

Local: Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Erinaldo da Silva Pereira, Evandro Miguel Kuszera, Maria Adelina Silva Brito, Marisangela Pacheco Brittes, Newton Carlos Will, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz, Breno Ulisses Vergopolan, Guilherme Lago.

Ausências justificadas: Francisco Carlos Monteiro Souza, Marlon Marcon.

Ausências: Danilo Manoel Caceres Niz.

Secretário: Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião ordinária de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta: **1) Análise de turmas SPO, 2) Análise de unidades curriculares com atividades online, 3) Representante do curso na câmara técnica e 4) Aprovação do plano de trabalho da prof. Tatianne.**

1) Análise de turmas SPO. O prof. Rodolfo iniciou o ponto apresentando uma tabela com as solicitações para abertura de turmas Sem Presença Obrigatória (SPO). O prof. informou que, para o primeiro semestre de 2024, houve 16 solicitações e que 6 não cumprem o pré-requisito definido no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR. Para as solicitações válidas, o prof. menciona que entrou em contato prévio com os professores sobre o interesse em abrir turmas nessa modalidade. O prof. apresentou as solicitações com o parecer da coordenação e abriu a palavra para dúvidas e discussões. O prof. Erinaldo mencionou um problema que pode ocorrer caso o estudante que fez a solicitação não faça a matrícula na turma. O prof. questiona se há como garantir a matrícula ao estudante que solicitou a turma. O prof. Rodolfo menciona que esse é um problema que pode ocorrer e cita que o estudante pode não fazer a inscrição ou pode não conseguir a vaga caso outro estudante com um coeficiente maior também faça a matrícula. O prof. irá verificar com a Secretaria de Gestão Acadêmica se há solução para esse problema. Em seguida, o prof. passou para votação e, por 7 votos a favor e duas abstenções, as turmas SPO das disciplinas Algoritmos 2, Banco de Dados 1, Banco de Dados 2 e Lógica para Computação foram aprovadas.

2) Análise de unidades curriculares com atividades online. O prof. Rodolfo iniciou o ponto apresentando as propostas de unidades curriculares com turmas presenciais com mediação online total ou parcial. Houve a proposição de 36 unidades curriculares com atividades online. O prof. Rodolfo realizou a leitura das proposições e justificativas. Após isso, foi aberta a palavra para discussões sobre as propostas. Por fim, foi realizada votação para aprovação das propostas com a pergunta: "Você está de acordo na abertura de turmas presenciais com mediação on-line total ou parcial para as unidades curriculares solicitadas?" Com 9 votos a favor, as propostas foram aprovadas. Com isso, serão abertas turmas na modalidade presencial com mediação online para as seguintes unidades curriculares: Algoritmos 1, Matemática Discreta, Lógica para Computação, Organização de Computadores, Algoritmos 2, Banco de Dados 1, Álgebra Linear, Processo de Produção de Software, Banco de Dados 2 (3º Período), Programação Orientada a Objetos, Estrutura De Dados, Algoritmos e Estrutura de Dados 1, Programação para Web 1, Linguagem de Programação, Banco de Dados 2 (4º Período), Programação para Web 2, Probabilidade e Estatística, Interação Humano-Computador, Gerência De Configuração De Software, Gestão de Projeto de Software, Fundamentos de Sistemas Inteligentes, Verificação e Validação, Programação Para Dispositivos Móveis, Qualidade de Software, Sistemas Inteligentes Aplicados, Trabalho De Conclusão De Curso 1, Programação Concorrente e Distribuída, Qualidade de Software, Ética, Normas e Postura Profissional, Manutenção de Software, Mercado Produtor de Software, Segurança e Auditoria em Sistemas, Comércio Eletrônico, Tópicos Especiais Em Ciência Da Computação e Redes Neurais.

3) Representante do curso na câmara técnica. O prof. Rodolfo inicia o ponto contextualizando que, conforme a Resolução COGEP 86/2018 que regulamenta a composição das Câmaras Técnicas, o colegiado deve decidir como será feita a indicação para os representantes do curso na câmara técnica. Atualmente, a prof. Marisângela é a representante titular e o prof. Rodrigo é o suplente. O prof. Rodolfo apresentou a proposta de reconduzir a prof. Marisângela para o cargo e indicar o prof. Gustavo para ser o suplente. O prof. menciona que já conversou com os professores e eles estão de acordo com a indicação. O prof. Rodolfo abriu a palavra para discussões. O prof. Evandro perguntou sobre quando chegou a solicitação. O prof. Rodolfo informou que recebeu o processo no retorno das férias, no dia 01/02/2024. A prof. Marisângela menciona como são as atividades na câmara e que, atualmente está como vice-presidente da câmara técnica de computação. O prof. Erinaldo perguntou qual o prazo que

o colegiado tem para a indicação e o prof. Rodolfo responde que é no dia 20/02/2024. Após isso, foi aberta a votação com a pergunta: "Você está de acordo com a indicação dos professores Marisângela e Gustavo para representante e suplente na câmara técnica?" Com 8 votos a favor e uma abstenção, a proposta de indicação foi aprovada.

4) Aprovação do plano de trabalho da profª. Tatianne. O prof. Rodolfo iniciou o ponto contextualizando que, como descrito no Art. 6º, §6º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da UTFPR, "O Plano de Trabalho deverá ser disponibilizado para aprovação das seguintes instâncias:

a) conselho departamental ou, na ausência deste, colegiado do curso no qual o servidor em estágio probatório ministrar o maior número de aulas, no caso de docente;". O prof. apresentou as atividades que foram acordadas com a profª. Tatianne Costa Negri Rocha para o 2º período de avaliação do estágio probatório e abre a palavra para dúvidas, sugestões e discussões. O discente Breno questiona se há alguma atividade no plano que leve em consideração as avaliações do docente pelo discente. O prof. Rodolfo responde que não. O discente questiona quem são os avaliadores do estágio probatório. O prof. Rodolfo responde que são 3 avaliadores: 1) Chefia imediata, no caso, o coordenador do curso, 2) Membro avaliador da Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) e 3) auto-avaliação do servidor. O discente questiona se a avaliação do docente pelo discente é utilizada na avaliação do estágio probatório. O prof. Rodolfo diz que sim, mas irá verificar qual o peso dela na avaliação. Após as discussões, é feita a votação com a pergunta: "Você está de acordo com o plano de trabalho para o segundo período de avaliação do estágio probatório da prof. Tatianne?" Com 6 votos a favor, 1 contra e uma abstenção, o plano foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 16/02/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/02/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Guilherme Lago, Usuário Externo**, em (at) 16/02/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BRENO ULISSES VERGOPOLAN, Usuário Externo**, em (at) 16/02/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 16/02/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERINALDO DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/02/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA ADELINA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/02/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 16/02/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/02/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4003426** e o código CRC (and the CRC code) **D42212F3**.

Referência: Processo nº 23064.017752/2020-12

SEI nº 4003426